

FOLHA DE SÃO PAULO

A OAB e a Constituinte já - 4 ABR 1985

Recife

Pela primeira vez, depois de décadas, um ministro da Justiça compareceu à posse de um novo presidente dos advogados brasileiros. Fernando Lyra compareceu à posse de Herman Baeta, no Rio de Janeiro, eleito por ampla maioria. E ouviu o que pensa a OAB sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Se a gestão de Mário Sérgio foi marcada pela liderança dos advogados na campanha pelas diretas já, Baeta propõe-se a defender Constituinte já. Sua proposta, com respaldo, segundo o novo presidente, da maioria dos conselheiros federais, seria a seguinte.

No início de 1986, haveria eleições para a Assembléia Nacional Constituinte. O eleitor não elegeeria senador, nem deputado. Elegeeria o parlamentar constituinte. Por abril, a Constituinte estaria instalada e trabalharia por cerca de seis meses. No final do ano, quando o País voltasse às urnas para eleger novos deputados, senadores e governadores, teríamos nova Constituição. Neste período, dois parlamentos trabalhariam concomitantemente e com objetivos diferenciados. A Assembléia Constituinte tratando apenas da nova Constituição. E o atual Congresso, continuando normalmente seus trabalhos, com base na atual Constituição. Os atuais deputados e senadores poderiam se candidatar a constituintes e acumularem, caso

eleitos, dupla função: no atual Congresso e na Assembléia Constituinte.

A convocação da Constituinte seria feita pelo atual Congresso, que estabeleceria como seriam as eleições para parlamentar constituinte. Baeta admite além de candidatos dos partidos, candidatos independentes, não filiados a nenhum partido. Promulgada a nova Constituição, o mandato dos constituintes terminaria. Como preliminar, o atual Congresso derrogaria os dispositivos da legislação partidária, de Segurança Nacional e outras que cerceiam a livre manifestação do cidadão e constituição de partidos.

Até a nova Constituição ser promulgada, o País teria como presidente da República Tancredo Neves e José Sarney, respeitando-se assim a legalidade constitucional. A duração do mandato dessas autoridades, bem como a forma definitiva da Nova República (se presidencialismo ou parlamentarismo), seriam definidas pela nova Constituição. Baeta promete ampla mobilização nacional em torno desta e de outras propostas que defendem Constituinte já.

Joaquim Falcão

FOLHA DE SÃO PAULO